REGULAMENTO DO 2º TORNEIO DE TÊNIS FEMININO (SIMPLES)

SEMANA DO SERVIDOR DA UFMG 2026

- Inscrições: de 13 a 31 de agosto de 2026.
- As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário, a ser preenchido pelo interessado, na página - https://www.ufmg.br/semanadoservidor/.
- Data do torneio: 2 de setembro a 17 de outubro de 2026.
- Local: Centro Esportivo Universitário – CEU – End. Av. Coronel Oscar Paschoal, S/Nº, Bairro: São José - Pampulha.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

Capítulo I

Da Definição e Justificativa

Art. 1º O 2º Torneio de Tênis (Simples) – SEMANA DO SERVIDOR DA UFMG 2026 é uma competição que vem crescendo, e busca incentivar a prática esportiva entre os servidores desta conceituada e respeitada Instituição.

Art. 2º A Pró-Reitoria de Recursos Humanos tem como um de seus objetivos, promover a saúde física e emocional dos servidores da UFMG, docentes e técnicos. Com isso, procura-se estimular o desenvolvimento integral do indivíduo, na convivência com os demais componentes da comunidade universitária, propiciando futuras realizações de programas de atividades físicas, didáticas, esportivas, culturais e de lazer.

Capítulo II

Do Torneio e seus Objetivos

Art. 3º O Torneio de Tênis (Simples) - SEMANA DO SERVIDOR DA UFMG 2026 tem por objetivo:

a) Promover o esporte entre os servidores;
b) Realizar um evento esportivo dentro das comemorações da Semana do Servidor da UFMG 2026.

Art. 4º O referido torneio será regido pelas regras oficiais, com as adaptações expressas neste regulamento.

Capítulo III

Das Participantes

Art. 5º Somente poderá participar do Torneio de Tênis (Simples) - SEMANA DO SERVIDOR DA UFMG 2026, na qualidade de atleta, a servidora que estiver:

a) Devidamente inscrita até às 17 horas do dia 31 de agosto de 2026;
b) Ser servidora ativa, aposentada, contratada, ou funcionária terceirizada da UFMG;
c) Atender aos demais requisitos estabelecidos neste regulamento.

Capítulo IV

Das Categorias

Art. 6º A competição será disputada na categoria: **Feminina (adulto).**

Capítulo V

Das Disposições Gerais

Art. 7º As disposições abaixo regulamentam a forma de disputa:

a) O torneio será disputado, em quadras com piso de saibro, em sistema a ser definido em reunião com as atletas, que acontecerá após o término das inscrições;
b) Todas as partidas serão disputadas em sets de 6 games, **com vantagem.** Em caso de empate por 1 set a 1, deverá ser realizado *super tie-break* de 10 pontos para definição da vencedora;
c) Caso uma atleta promova o **(WxO)**, será atribuído o placar de 2x0;
d) A classificação para a final se fará pela contagem dos pontos obtidos na fase classificatória, considerando-se o seguinte:

- Vitória 2x0 – 3 pontos;
- Vitória 2x1 – 2 pontos;
- Derrota 2x1 – 1 ponto;
- Derrota 2x0 – 0 ponto.

e) Em caso de empate por pontos na fase classificatória, o desempate se fará na seguinte ordem:

- Maior número de vitórias;
- Maior saldo de sets;
- Confronto direto.

Capítulo VI

Do Uniforme

Art. 8º O uniforme das atletas deverá seguir as seguintes normas:

a) A camisa e o calção (bermuda ou short) deverão ser **estilo "esportivo"**;
b) O tênis deverá ser adequado para a prática da modalidade.

Capítulo VII

Do Programa, Infrações Disciplinares e da Expulsão de Atleta

Art. 9º Fica estabelecido como programa para a competição o que for definido na tabela a ser divulgada no dia do **Congresso Técnico**.

Art. 10 São as seguintes infrações disciplinares registradas que contam ponto a favor da atleta adversária:

a) Quando a atleta praticar ato de desrespeito ao árbitro, adversários, membros da organização e público presente;
b) Quando a atleta não aceitar a decisão do árbitro;
c) Quando a atleta tiver conduta antidesportiva, a critério do árbitro;
d) Quando a atleta abandonar o local do jogo, sem autorização do árbitro;
e) Quando a atleta praticar ato ofensivo caracterizado como preconceito racial, econômico, religioso, ideológico, de gênero.

I - Em todas as infrações disciplinares, a infratora é passível das seguintes punições:

a) Advertência (um ponto atribuído ao adversário);
b) Expulsão (exclusão e perda da partida).

II – A atleta é expulsa quando, já tendo na partida recebido advertência, comete nova infração disciplinar passível de punição.

a) A advertência aplicada à atleta numa partida não é transferida para outras partidas.

III - Se a atleta for expulsa, o set e a partida são encerrados, devendo ser consideradas as condições estabelecidas nos três seguintes subitens:

a) O set ou os sets já disputados são considerados válidos e tem sua pontuação confirmada;
b) O set em disputa é encerrado e é atribuído o placar de 6x0 à atleta que não cometeu a infração;
c) Ao set ainda não disputado é atribuído o placar de 6x0 à atleta que não cometeu a infração.

IV – A atleta expulsa de uma partida pode jogar a partida ou partidas seguintes da tabela do torneio.

V – A atleta que tiver uma segunda expulsão no campeonato fica, automaticamente, excluída da competição.

Capítulo VIII

Da Premiação

Art. 11 A premiação desta competição se dará da seguinte forma:

I- Campeã (troféu e medalha);
II- Vice-campeã (troféu e medalha);
III- 3º lugar (troféu e medalha);
IV- Destaque (troféu).

Capítulo IX

Das Disposições Finais

Art. 12 A reunião para definição da melhor sistemática de disputa será realizada pelas ferramentas disponíveis nos aplicativos *WhatsApp* ou *Google Meet.*

Parágrafo Único. A reunião ocorrerá em dia a ser definido pela Comissão Organizadora e comunicado, via *e-mail* ou grupo *WhatsApp* criado especificamente para a competição.

Art. 13 Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2026.

MARCELO ANTÔNIO ALVES DE LIMA
Coordenação de Esportes
Semana do Servidor da UFMG 2026